RESOLUÇÃO Nº CM 374, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

"CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO 4º PELOTÃO DA POLÍCIA MILITAR RODOVIARIA, DA 5º COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA DE MINAS GERAIS, EM ITURAMA-MG."

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido o **"DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO" AO 4º PELOTÃO DA POLÍCIA MILITAR RODOVIARIA, DA 5º COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA DE MINAS GERAIS, EM ITURAMA-MG,** comandada pelo 2º Tenente PM Fernando Augusto Quatroque, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local, em especial, a operação realizada com sucesso no dia 11 de janeiro de 2019, situação em que foram apreendido 1080 quilos de maconha, mobilizada uma operação com equipe tática comandada pelo 2º Tenente PM – Fernando Augusto Quatroque, 3º Sargento PM – Gildo da Silva Araújo, 3º Sargento PM – Greick Tomaz da Silva (3º Pelotão PM de Carneirinho), 3º Sargento PM Ederson Marcos Gonzaga de Oliveira, 3º Sargento PM – Fábio Deleon Silva (3º Pelotão PM de Carneirinho), Cabo PM – Daniel Lazarini de Barros, Cabo PM – Edavldo Novaes Costa, Cabo PM – Reginaldo Araújo Júnior (3º Pelotão PM de Carneirinho), Soldado PM – Ricardo Augusto da Silva (3º Pelotão PM de Carneirinho), e Soldado PM – Jéssica Maria da Silva (3º Pelotão PM de Carneirinho), e a operação realizada com sucesso no dia 16 de janeiro de 2019, situação em que foram apreendidos 560 quilos de maconha, mobilizada uma operação com equipe tática comandada pelo 2º Tenente PM – Fernando Augusto Quatroque, 3º Sargento PM – Gildo da Silva Araújo, 3º Sargento PM Nilton Cesar Aran, 3º Sargento – Guilherme Eterno Borges de Oliveira (4º Pelotão PM de Campina Verde), Soldado PM – Douglas Rodrigues Pinto (4º Pelotão PM de Campina Verde), Soldado PM – Weverton Gonçalves de Artagnan (4º Pelotão PM de Campina Verde) e soltado PM – Victor Augusto Santos (4º Pelotão PM de Campina Verde).

Art. 2º Em reunião solene, que se realizará oportunamente, será feita a entrega do referido diploma.

Art. 3° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 21 de janeiro de 2019.

Vereador Renato José dos Reis
Presidente

Autoria: Todos Vereadores